



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

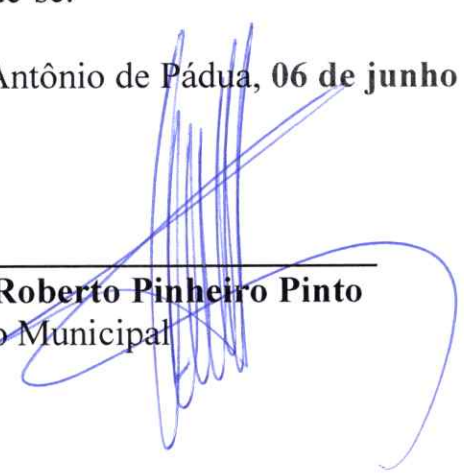


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do Artigo 74, II c/c Artigo 72, § único e Artigo 94, II da Lei Federal nº 14.133/2021, a prestação de serviço profissional, consistente em 01 (um) show musical da cantora Lauana Prado, no dia 04/08/2024, na 43ª Exposição Agropecuária de Santo Antônio de Pádua/RJ, para que produza os seus efeitos legais.

Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 06 de junho de 2024.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal